



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 066/99

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.678/98 e do Decreto nº 2.868/98 que traçam normas relativas à Gratificação de Estímulo à Docência (GED);

CONSIDERANDO o circunstanciado relatório produzido pela Comissão Institucional de Avaliação de Desempenho Docente – CIAG/99, instalada em 22.10.99 com base na Lei 9.678/98;

CONSIDERANDO a decisão unânime proferida nesta data por este Egrégio Colegiado, acolhendo judicioso parecer do Relator;

RESOLVE:

APROVAR na íntegra o Relatório Conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão Institucional de Avaliação de Desempenho Docente – CIAG/99, na forma do texto em anexo.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 22 de dezembro de 1999.

Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS REALIZADOS NA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ATRIBUIÇÃO DA GED-1999

Magnífico Reitor,

Apresentamos a Vossa Magnificência o Relatório Descritivo da Comissão Institucional de Avaliação de Desempenho Docente – CIAG-99, correspondente às fases de elaboração, contagem de pontos, prazos de reconsideração e finalização de trabalhos, por nós desenvolvidos.

Muito contribuiu para os objetivos da implementação da GED o trabalho de apoio técnico do Centro de Processamento de Dados, mediante o acompanhamento permanente do estagiário Alexandre Yzume, a eficiência da servidora que secretariou a Comissão Sr^ª. Rosineire do Nascimento Aragão; o suporte material e estratégico do Gabinete do Reitor, por sua Chefia de Gabinete, Sr^ª. Fátima Monteiro e de suas auxiliares diretas e do DEPES, por meio de sua Diretora, Sr^ª. Glória Vitorino; da Comissão Externa que integrou a CIAG-99 local, por meio dos Professores Juarez Caesar Malta Sobreira, Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão; Manoel Severo de Farias; da Diretoria do Departamento de Pós-Graduação através da pessoa de seu Diretor, Professor Dr. Cláudio Millioti e seus auxiliares; o apoio irrestrito dos Diretores de Unidades e Chefes dos Departamentos Acadêmicos, que não tardaram em proceder o levantamento preliminar e a legitimação dos Relatórios Individuais de Trabalhos em suas instâncias colegiadas próprias; a atitude favorecedora expressa no livre trâmite dado à formalização dos instrumentos normativos da CIAG-99 para implantação da GED, efetivado pela Reitoria da Universidade do Amazonas, na pessoa do Reitor, Professor Dr. Walmir de Albuquerque Barbosa, e do Vice-Reitor, Professor Silas Guedes de Oliveira.

O respeito silencioso, mas atento, da comunidade universitária também concorreu para a normalidade dos trabalhos, indicando que a organização docente nas suas bases e na sua representação, acompanhou as tarefas da Comissão com serenidade e confiança nos pares que foram responsabilizados para criar condições e executar o programa de trabalho que a todos envolveu e mobilizou.

1. Fase de preparação dos trabalhos

A Comissão Institucional de Avaliação de Desempenho Docente – CIAG-99 criada em 15.10.99, instalada em 22 de outubro de 1999 com base na Lei nº. 9.678/98 realizou a fase de elaboração dos instrumentos de implantação da GED por meio dos seguintes procedimentos:

- Elaboração do Regimento Interno da CIADD e de seus mecanismos de decisão e de deliberação;
- Estudo dos documentos normativos da UA, especialmente de Resoluções do Conselho Universitário referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Estudo do Relatório da Comissão Nacional e da estrutura formal de categorização das atividades de docência superior;
- Coordenação de reunião com Diretores de Unidade, para discussão e acolhimento de propostas para a montagem definitiva de itens e de atribuição de pontos do Relatório Individual de Avaliação Docente;

2. Fase de contagem de pontos

De acordo com a indicação da Lei nº. 9.678 de 03.07.98 e do Decreto nº. 2868 de 13.07.98 a CIAG integrou à Comissão local a Comissão Externa de Avaliação de Implementação da GED para a contagem de pontos dos Relatórios Individuais.

Foram avaliados os Relatórios dos Professores que os apresentaram às Unidades acadêmicas e aqueles que, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, enviaram a documentação pertinente.

Efetuada a contagem dos pontos dos docentes, procedeu-se o registro dos mesmos no SIGED, conforme o tipo de enquadramento funcional, de afastamento e retorno parcial e/ou total, e ainda, os casos de transição classificados como "especiais" para efeito de diferenciação dos casos rotineiros.

A Comissão procedeu à avaliação dos dados dos relatórios emitidos pelo SIGED através de amostragem por unidade acadêmica e discutiu a possibilidade de concessão da GED total a Docentes em cargos de Direção, à luz do parecer do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão-MP. Visando respaldar sua decisão foi submetido tal matéria à Procuradoria Jurídica da Universidade do Amazonas. O Relatório completo contendo o resumo da pontuação docente foi enviado às Unidades Acadêmicas para conhecimento dos interessados.

3. Fase de recursos e finalização dos trabalhos

Este período correspondeu ao tempo necessário à prestação de informações ao Reitor, para efeito de subsídio à decisão sobre os recursos; os trabalhos de documentação das atividades da CIAG-99 e dos pedidos de reconsideração que geraram alteração no primeiro relatório emitido. A adoção de identificar a alteração processada teve o objetivo de não criar dupla informação ao DEPES e à administração superior.

Não há até a data deste relatório, nenhum pedido de reconsideração ou recurso pendente, ou na dependência da instância de decisão da COMISSÃO.

Foi submetido a Comissão um recurso solicitando recontagem de pontos encaminhado ao Magnífico Reitor, Processo nº. 004989/99 de interesse da Profª. NAIR CHASE DA SILVA da Escola de Enfermagem, referente a GED/98, o qual foi indeferido por decurso de prazo.

Outras atividades para a finalização dos trabalhos da CIAG relacionam-se às providências quanto ao destino da documentação manipulada pela COMISSÃO, emissão de relatórios quantitativos descritivos, elaboração do relatório final descritivo, realização do "back up" do SIGED, e fornecimento de informações atualizadas ao Departamento de Pessoal.

4. Quadro resumo da GED-99:

1. Professores que fizeram jus à GED

1.1. Professores em atividade plena 526 (quinhentos e vinte seis)

1.2. Professores em atividade de Pós-Graduação 200 (duzentos)

2. Professores que não declararam – 72 (setenta e dois)

3. Professor que não atendeu ao requisito mínimo – 1 (um)

TOTAL de Professores - 799

5. Considerações Finais

A avaliação da Presidência da Comissão é de que o trabalho concretizou-se em tempo e resultado adequado; a experiência pioneira deverá substituir próximos processos dessa natureza que venham a ser efetivados na UA. Desdobramentos da CIAG para implementação da GED/99 podem ser indicados, como medida de melhor correspondência à natureza do trabalho acadêmico e como crescimento da dimensão qualitativa da avaliação universitária e de sua legitimidade, tais sejam:

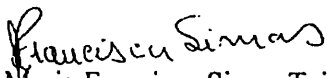
- Articulação da próxima GED ao PAIUA;
- Solicitação dos departamentos de subsídios para aperfeiçoamento dos critérios da GED;
- Realização de seminários parciais (por Unidades Acadêmicas) e geral (da UA) para debate e aperfeiçoamento dos critérios da GED;
- Revisão do instrumento de coleta do Relatório Individual de Trabalho;
- Criação de um Banco de Dados para registro e documentação do trabalho dos professores;
- Recomendação da CIAG-99 seja uma comissão permanente da U.A.

per

- Recomendação para revisão de créditos e hora/aula de disciplinas de correspondência desigual como as de "Estágio supervisionado", "Supervisão de estágios", "Residência médica", "Estágio supervisionado de enfermagem e outras correlatas", para não trazerem prejuízos ao desempenho real do trabalho docente.
- Recomendação de que pedidos de reconsideração fora do prazo sejam dirigidos pelo Reitor à um "núcleo" (GED), para dirimir dúvidas, revisão de dados e proposição técnica de encaminhamento.

Registra-se, finalmente, que os membros da Comissão demonstraram elevado espírito público no cumprimento da tarefa institucional confiada.

Manaus, 17 de dezembro de 1999


Prof. Doutora. Maria Francisca Simas Teixeira
Presidente

Professores Membros:

Maria Rosa Lozano Borrás

Valéria Augusta Serqueira de Medeiros Weigel

José Duarte Alecrim

Vandick da Silva BATista

Paulo Ariston de Almeida Ramos

Comissão Externa

Juarez Caesar Malta Sobreira

Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão

Manoel Severo de Farias